

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 21200.003773/2024-47.

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SRP Nº 90.021/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONAB Nº 07/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 006/2025.

**TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL REFERENTE AO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO CONAB
Nº 006/2025, CELEBRADO
COM A EMPRESA T&P
REVESTIMENTOS LTDA**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024 (Seção 1, Edição nº 18), com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, neste ato representada por sua Diretora-Presidente Substituta, **Sra. ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA** [de acordo com a deliberação tomada em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2025, e Resolução CONSAD nº 20 de 26 de setembro de 2025 e Resolução CONSAD nº 24 de 07/07/2023] e, pelo Diretor-Executivo Substituto, da Diretoria Administrativa, Financeira, e de Fiscalização, **Sr. LENIDO DIAS DE MORAIS** [de acordo com a deliberação tomada em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2025, e Resolução CONSAD nº 20 de 26 de setembro de 2025 e Portaria nº 26 de 14/01/2026], parte doravante denominada CONTRATANTE, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 006/2025** firmado com a empresa **T&P REVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.846.469/0001-75, Inscrição Estadual nº 262896540, com sede na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 4885, em Jaraguá do Sul/SC, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Objetiva o presente **Instrumento rescindir de forma unilateral o Contrato Administrativo Conab nº 006/2025**, firmado originalmente em 12 de

fevereiro de 2025, concernente para fornecimento e instalação, por demanda, de pisos vinílicos nas salas dos edifícios no âmbito da Matriz, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico Conab SRP Nº 90.021/2024.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1. Por este **Termo** e na melhor forma de direito, fica o **Contrato Administrativo Conab nº 006/2025**, rescindido de forma unilateral de pleno direito a partir da assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A **Rescisão Unilateral** é celebrada com fundamento nos artigos 570, inciso I e 572 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, bem como Cláusula Décima Sétima, item 17.2, alínea "a" do **Contrato Administrativo Conab nº 006/2025**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Deste Instrumento deverá ser publicado um **Extrato de Termo de Rescisão Unilateral** no **Diário Oficial da União - D. O. U.**, nos termos artigo 480 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

Brasília, 13 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretora-Presidente Substituta - Conab**, em 15/01/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS, Diretor (a) Executivo (a) Substituto (a) - Conab**, em 16/01/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49636391** e o código CRC **F8213B3A**.